



# Município de Paulo Ramos

# DIÁRIO OFICIAL



Poder Executivo

EDIÇÃO 140 ANO VII PAULO RAMOS DIARIO OFICIAL MUNICIPAL, TERÇA- FEIRA 16 DE JUNHO DE 2019 PAG 01/01

## SUMÁRIO

**EXECUTIVO**  
EDITAL CMDCA .....01

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO CMDCA Nº 09: Eleição – Conselho Tutelar 2019.

ABRE INSCRIÇÃO  
PARA CANDIDATAR A CONSELHEIRO TUTELAR AS  
ELEIÇÕES DE

ESCOLHA DOS  
MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICIPIO  
DE PAULO RAMOS

ESTADO DO  
MARANHÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Paulo Ramos, Órgão Público paritário, Deliberado, controlador e formulador das diretrizes da política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, nos termos da Lei Federal Nº8.069/90, de 13 de Junho de 1990. Estatuto da Criança e do Adolescente, e Lei Municipal Nº 166/2017, no uso de suas atribuições legal e:

Considerando o disposto dos artigos 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Nº 8.069-190 com as modificações introduzidas pela Lei Federal 8.242/91, à Resolução nº 75/2001, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, que dispõe sobre os parâmetros para criação e funcionamento dos Conselhos Tutelares: Resolução Nº 015/2019, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, que regulamenta o processo de escolha e posse dos membros do Conselho Tutelar do Município de Paulo Ramos, torna Público que estão abertas as inscrições para a escolha dos Conselheiros Tutelares, 5 (Cinco) membros Titulares e 5 (cinco) membros Suplentes, para o mandato de 4 (quatro) anos, permitindo a reeleição. O que se relata os itens infracitados para as eleições de escolha dos Conselheiros Tutelares.

1º Data de Escolha: 6 de Outubro de 2019;

2º Da Votação: a escolha será feita por voto direto e secreto;

3º Requisito para participação na escolha como votante: ser maior de 16 (Dezesseis anos de Idade), ser residente e eleitor do município de Paulo Ramos;

4º Numero de vagas para Conselheiros Tutelares: serão escolhidos através de voto, 10 (dez) Conselheiros Tutelares: 5 (cinco) Titulares e 5 (cinco) Suplente;

5º Duração do mandato: 4 (quatro) anos;

6º Expediente: 8 (oito) Horas, diárias, e Sistema de plantões nos turnos, nos finais de semanas, e nos dias feriados;

7º Vencimento: a remuneração do Conselho Tutelar corresponde no valor da definido em Lei Municipal, e praticado atualmente para a categoria ;

8º Período de inscrição de pré-candidatura: de 29 (vinte e nove) dias da publicação do Edital, 9 (nove) dias para recebimento, e 20 (vinte) dias para fechamento de resposta: 5(Cinco) dias da publicação do Edital para impugnação: 5 (cinco) dias para o visto pelo ministério publico, 5 (cinco) dias para defesa: e 5 (cinco) dias para o reexame da matéria a juízo da infância e do juventude;

9º Período para o cadastramento do registro: de 8 à 16 de Julho de 2019;

10º Local de inscrição dos pré-candidatos; Rua 7 de Setembro, s/n. Centro, nesta cidade de Paulo Ramos – MA. Local de referência: casa da Senhora Graça Paca

11º Horário de inscrições: das 08:00 às 11:00 horas, e das 14:00 às 17:00 horas, de Segunda-Feira á Sexta Feira;

12º Dos requisitos para candidatar-se a Conselheiro Tutelar, Junto a Comissão Eleitoral;

- Declaração de residência;
- Declaração do tempo que mora no município;
- Atestado de bons antecedentes;
- Certidão negativa de antecedentes criminal;
- Xerox do RG, CPF, Título de Eleitor com o ultimo comprovante de votação, Certidão de casamento ou de Nascimento, Certificado de ensino médio ou curso superior;
- Reconhecido Idoneidade Moral;
- Idade igual ou superior a 21 anos;
- Residir no Município á mais de 2 anos;
- Estar em gozo dos direitos políticos;
- Ter experiência de trabalho direto ou indireto com criança e adolescente;
- Declaração de apresentação, Contendo experiência com criança e adolescente, em grupo de igreja, sindicato, ou entidades;

- Carta de requerimento á pedido do registro de candidatura: todos documentos em 2 (Duas) vias, Remetido a Comissão Eleitoral;

- Foto 3x4, para a cédula de votação;

- A candidatura é individual e sem vinculo a partido politico;

- O candidato eleito o Suplente e não comparecer a reunião de solenidade de Posse, e não assinar o livro de presença , e/ou , livro de Ata perdera o Direito de Suplente. O CMDCA convocara um outro em ordem decrescente para toma posse e assumir o Posto de Suplente.

- Os casos omissos serão resolvidos com base na legislação em vigor, pela Comissão Eleitoral, e/ou Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Paulo Ramos, Estado do Maranhão. Relação dos locais onde funcionarão as eleições do Conselho Tutelar de Paulo Ramos – MA. Em 6 de Outubro de 2019.

1º - JARDIM DE INFÂNCIA LEDA TAJRA: Rua Travessa Amazonas, Bairro Buriti. Contendo 916 Eleitores.

2º - UNIDADE ESCOLAR CONEGO BONFIM: Rua Travessa Amazonas, Bairro Buriti. Contendo 644 Eleitores.

3º - UNIDADE ESCOLAR NAZEU OLIVEIRA: Rua Soares Melo. Centro. Contendo 592 Eleitores.

4º - UNIDADE ESCOLAR NAZEU OLIVEIRA: Rua Soares Melo. Centro. Contendo 883 Eleitores.

5º - UNIDADE ESCOLAR ROBERTO SARNEY: Rua Desembargador Sarney: Centro. Contendo 641 Eleitores.

6º - UNIDADE ESCOLAR ROBERTO SARNEY: Rua Desembargador Sarney: Centro. Contendo 844 Eleitores

7º - IGREJA CATÓLICA SÃO JOÃO BATISTA: Povoado Alto dos Maricotas. Contendo 283 Eleitores.

8º - UNIDADE ESCOLAR SEVERINO MARIZ. Povoado Brejo Grande. Contendo 312 Eleitores.

9º - UNIDADE ESCOLAR EULÁLIO CARDOSO DE MACEDO: Povoado Cassiano de Freitas. Contendo 808 Eleitores.

10º - UNIDADE ESCOLAR NORBERTO RIBEIRO: Povoado Jejuí. Contendo 639 Eleitores.

11º - UNIDADE ESCOLAR CLODOMIR BONFIM: Povoado Juçaral do Bonfim. Contendo 281 Eleitores.

12º - UNIDADE ESCOLAR MARCELINO GREGORIO: Povoado Nova Olinda. Contendo 350 Eleitores.

13º - UNIDADE ESCOLAR MANOEL SANTANA: Povoado Pedro Lourenço. Contendo 341 Eleitores.

14º - UNIDADE ESCOLAR VENÂNCIO GOMES RODRIGUES: Povoado Centro dos Leites Contendo 594 Eleitores.

15º - UNIDADE ESCOLAR PRESIDENTE DUTRA: Povoado Centro dos Cardoso. Contendo 433 Eleitores.

16º - UNIDADE ESCOLAR JOAQUIM TORQUATO: Povoado Boa Vista. Contendo 506 Eleitores.

17º - UNIDADE ESCOLAR SILVA SANTOS: Povoado Serra dos Montes. Contendo 287 Eleitores.

18º - UNIDADE ESCOLAR SÃO JERÔNIMO: Povoado Centro do Zé Grosso. Contendo 335 Eleitores.

19º - UNIDADE ESCOLAR RICARDO GOMES DOS REIS. Povoado São José dos Ricardos. Contendo 241 Eleitores.

20º - UNIDADE ESCOLAR JOSÉ MOREIRA FARIAS: Povoado Duas Lagoas. Contendo 196 Eleitores.

21º - GRUPO ESCOLAR JOAQUIM DE ARAÚJO: Rua Elói Silva. Bairro Francisco Gonçalves Rolins. Contendo 622 Eleitores.

22º - GRUPO ESCOLAR JOARQUIM DE ARAÚJO. Rua Elói Silva. Bairro Francisco Gonçalves Rolins. Contendo 690 Eleitores.

23º - UNIDADE ESCOLAR NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO – TITANIC: Rua Abílio Soares. Centro. Contendo 677 Eleitores.

24º - UNIDADE ESCOLAR NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO – TITANIC: Rua Abílio Soares. Centro. Contendo 725 Eleitores.

25º - UNIDADE ESCOLAR EDUCANDÁRIO DA PAZ: Avenida Nossa Senhora Aparecida. Conjunto São Raimundo. Contendo 1021 Eleitores.

CONTENDO AO TODO 13.932 ELEITORES AOS 25 LOCAIS DE VOTAÇÃO.

Paulo Ramos – Maranhão, 4 de Julho de 2019

Atenciosamente: Assinam.

Midian de Sousa Silva  
Presidente – CMDCA.

Manoel Ferreira da Cunha  
Coordenador(a) da Comissão Eleitoral.

Fabiano Cavalcante da Luz  
Secretario



**Estado do Maranhão**

Diário Oficial do Município poder Executivo

Rua 07 DE SETEMBRO  
Paulo Ramos - MA

SITE

[www.pauloramos.ma.gov.br](http://www.pauloramos.ma.gov.br)

**DEUSIMAR SERRA SILVA**

Prefeito Municipal